



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 07.641.548/0001-60

Valor: R\$ 13.710,00

Empenho N°: 5481/2018

Ordem de Pagamento N°: 9381

Data do Pagamento: 14/12/2018

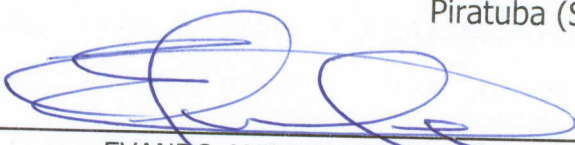
Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 25 de Julho de 2019.



EVANDO ANTONIO DE AZEREDO
Prefeito Municipal em Exercício



PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Prefeitura Municipal de Piratuba

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA.

CNPJ da Entidade: 07.641.548/0001-60

Valor: R\$ 13,710,00

Empenhos N°: 5481/2018

Ordens de Pagamento N°: 9381

Data Pagamento: 14/12/2018

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Contrato N° 099/2018, assim como pelas condições no Processo N° 0112/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 7/2018, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA, com sede na Av. 18 de Fevereiro, Centro, município de Piratuba - SC, sob CNPJ n° 07,641,548/0001-60.

Prestação de contas referente a execução do Projeto Bombeiro Mirim no valor de R\$ 13,710,00 (treze mil e setecentos e dez reais).¹

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA, diante dos documentos apresentados.

Paulo

¹ O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de celebrar com entidade do Município convênio para promover o Projeto Bombeiro Mirim, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Processo N°0112/2018, inexigibilidade de Chamamento Público N° 007/2019.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 24 de julho de 2019.

GRACIELI DAVILA GAMZAVA
GESTOR DESIGNADO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 007/2018.

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA E IPIRA

CNPJ: 07.641.548/0001-60

Endereço: Av. 18 de Fevereiro, Centro - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidade privada, sem fins lucrativos, registrada no Município de Piratuba, visando celebrar com entidade do município convênio para promover o projeto Bombeiro Mirim, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.007/2018, e termo de colaboração nº 099/2018.

Valor: R\$ 13.710,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Total. 24/07/2019

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se que houve a realização de aditivo ao contrato nº 99/2018, sendo o Primeiro termo aditivo ao contrato N° 99/2018, no qual acrescentou receita extra ao plano de trabalho inicial passando de R\$ 13.710,000 para R\$ 14.910,00 e alterando os itens 9,1, 9,2, 9,3, 9,4 e 9,5 do Plano de Trabalho.

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

As aulas iniciaram no dia 22/02/2019 e encerraram no dia 19/06/2019 com a formatura dos alunos. Foram formados 25 alunos na faixa etária de 09 a 11 anos, sendo realizadas as seguintes atividades: palestras demonstrativas, simulados, visita técnica, trilha ecológica, passeio no lago, aulas teóricas e práticas, com o objetivo principal de apresentar a motivação de valores como; disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade, promover a melhora da autoestima e autoconfiança, criando uma expectativa de futuro melhor as crianças e adolescentes. A participação foi satisfatória, contando com aproximadamente 95% das crianças por aula.

3. Valores Transferidos

Foi efetuada a transferência de parcela única no valor de R\$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais) referente ao Contrato nº 99/2018. No entanto, foi realizada captação extra de recursos no valor de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais) provenientes do Consórcio Machadinho repassado direto na conta nº 6.216-2, Agencia 5335-x. Considera-se ainda as entradas de valores provenientes de rendimentos no valor de R\$ 163,96 e de devolução de taxas pela Agência Bancária no valor de R\$ 393,48. Totalizando o valor de R\$ 15.424,60 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as notas fiscais estão contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

- A mesma estão em conformidade com o Aditivo do Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.
- Foram realizadas com o repasse as seguintes despesas:

Materiais para aula (papel, caneta, lápis, borracha, ETC), divulgação (banner, rádio/jornal), Lanches/frutas, Medalhas, foto com porta retrato e certificados. Totalizando o valor de R\$ 13.923,01.

Considerando a captação de recurso extra, ressarcimento de taxas pelo banco, bem como, as devoluções de taxas bancárias, foi necessária a devolução de saldo não utilizado no Valor de R\$ 1054,93 na conta da Prefeitura Municipal de Piratuba Conta Corrente nº 19825-0, Agência 3636-6 do Branco do Brasil, conforme comprovantes em anexo.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se a Gestora Gracieli Davila Gamzava os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 24 de julho de 2019.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Gracieli

Gestor Designado: Gracieli Davila Gamzava

**Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento
Publico**

Karoline Petry

Karoline Petry

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Patricia D. F. Oliveira

Patricia D. F. Oliveira

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

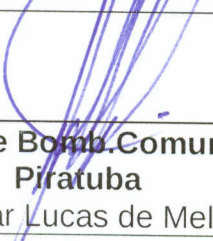
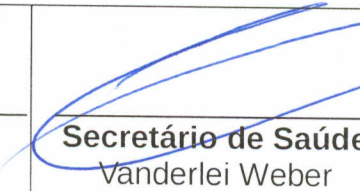

MÊS E ANO JULHO / 2019	ANEXO TC - 28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba	
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal	
NOME DO RECEBEDOR: Asso. de Bombeiros Comum. de Piratuba CNPJ: 07.641.548/0001-60	
ENDEREÇO: Rua 01 de Maio 71, Piratuba-SC	CEP: 89.667-000
RESPONSÁVEL: Adelar Lucas de Melo	CPF: 493.891.229-53
NOTA DE EMPENHO: 5481/2018 DATA: 14/12/2018	VALOR REPASSADO: R\$ 13.710,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE PIRATUBA E IPIRA, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE AUXÍLIO NAS DESPESAS COM O PROJETO BOMBEIRO MIRIM (LICITAÇÃO Nº : 7/2018-OU)

DOCUMENTO		QTD	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
15/02/2019	2526	45	Referente a aquisição de lápis de cor e lápis preto para utilização dos alunos durante as aulas teóricas.	R\$ 148,75
19/02/2019	8329	50	Referente a aquisição de canetas esferográficas para utilização dos alunos e instrutores.	R\$ 37,50
20/02/2019	53	25	Aquisição de camiseta manga curta que foi utilizada nas primeiras aulas, antes da confecção do fardamento.	R\$ 497,50
20/02/2019	895	45	Aquisição de 45 pastas personalizadas, utilizadas para guardar documentos dos alunos e professores.	R\$ 180,00
19/03/2019	1996	484	Aquisição de salgados para coffee break da aula inaugural.	R\$ 644,00
20/03/2019	22	01	Referente a aquisição de um banner (1 x 1,50m), utilizado para divulgação e propaganda do projeto.	R\$ 60,00
30/03/2019	88	64	Aquisição de 64 litros de suco, sabor laranja, para a aula inaugural e lanche nos intervalos das aulas.	R\$ 320,00
03/04/2019	3471		Aquisição de 25 unidades dos seguintes materiais: gandola, calça, cobertura, camiseta, fivela, biriba e par de botinas, e mais 50m de cinto vermelho, necessários para compor o fardamento completo dos alunos.	R\$ 6725,00
23/05/2019	2044	178	Referente a aquisição de sanduíche natural para o lanche do intervalo das aulas.	R\$ 623,00
07/06/2019	3219	60	Referente ao pagamento de 60h/aula, dos instrutores que ministraram aulas durante o curso.	R\$ 1.999,80
19/06/2019	129730	11,155	Referente a aquisição de bananas para o lanche durante os intervalos das aulas.	R\$ 18,85
24/06/2019	91	116	Referente a aquisição de suco de laranja, consumido durante o intervalo das aulas e no coffee break da formatura.	R\$ 580,00
26/06/2019	2231		Referente a aquisição de maçãs e água, que foram consumidos durante as aulas do curso.	R\$ 182,17
01/07/2019	8408	25	Referente a aquisição de 25 certificados de participação do Curso de Formação de Bombeiros Mirim, em papel couchê.	R\$ 62,50
02/07/2019	2072		Referente a aquisição de 03 pacotes de bolacha de 370g cada, e 03 cucas, conforme orçamentos em anexo.	R\$ 36,14
03/07/2019	2087	1440	Referente ao consumo de 60 sanduíches naturais durante as aulas, e consumo de 1380 salgadinhos na formatura do dia 19 de junho de 2019.	R\$ 1.176,00

03/07/2019	7	52	Referente a aquisição de 26 molduras de 20x25 e 26 fotografias de 20x25, lembrança entregue aos alunos como recordação, sendo que uma moldura e uma foto permaneceram de lembrança do quartel.	R\$ 631,80
			SUB TOTAL - 1	R\$ 13.923,01
			DESCRIPTIVO	
			ENTRADAS	
			CONVÊNIO	R\$ 13.710,00
			Rendimentos	R\$ 163,96
			Ir sobre aplicação	-R\$ 42,84
			Recurso extra conseguido	R\$ 1.200,00
			Devolução de Taxas	R\$ 393,48
			SUB TOTAL - 2	R\$ 15.424,60
			SAÍDAS	
			Notas apresentadas	R\$ 13.923,01
			Taxas	R\$ 446,66
			SUB TOTAL - 3	R\$ 14.369,67
			Pela devolução de saldo não utilizado, depósito efetuado no Banco do Brasil, agencia 3636-6, conta corrente N° 19.825-0, conforme comprovante em anexo.	R\$ 1.054,93

Piratuba – SC, 17 de julho de 2019.

 Asso. de Bomb.Comun. de Piratuba Adelar Lucas de Melo	 Secretário de Saúde Vanderlei Weber	 Gestora do Convênio Gracieli Davila Ganzava
---	--	--